TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03, AO CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO Nº 50500.522961/2017-64
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017
PREGÃO Nº 027/2017

Contratada: SOLUÇÕES LOOPING LTDA-ME; CNPJ/MF sob o nº 13.237.931/0001-50, sediada no na Rua Floriano Peixoto nº 137 – Bairro Centro, município de Formiga/MG – CEP: 35.570-000.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, materiais, utensílios e equipamentos, para atender às demandas da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT nos Postos de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária Federal Concedida- PFR e nos Postos de Fiscalização e Atendimento- PFA, vinculados à Unidade Regional do Rio de Janeiro.
Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022.

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 024/2017- Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

1. Reajustar o valor do Contrato nº 024/2017, **a partir de 13 de setembro de 2021**, conforme detalhado a seguir:

A partir de 13 de setembro de 2021

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IPCA
Índice acumulado no período de setembro/2020 a setembro/2021, utilizado para cada item	10,2464 %
Impacto no valor global (*)	10,2406 %

* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

2. **DO VALOR**

2.1. Com o Reajuste, a partir de 13 de setembro de 2021, o valor mensal do contrato passará de R$ 22.666,83 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) para R$ 24.988,06 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos) e o valor anual do Contrato nº 024/2017 passará de R$ 272.002,01 (duzentos e setenta e dois mil, dois reais e um centavo) para **R$ R$ 299.856,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 13 de setembro de 2021 - Reajuste

Item	Local	Periodicidade	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário da Diária	Valor Mensal das Diárias	Valor Unitários dos Insumos	Valor Mensal dos Insumos	Valor Mensal dos Serviços	Valor Anual dos Serviços
1	PFA ANGRA DOS REIS	1 VEZ POR SEMANA	DIÁRIA	4,34	158,63	688,45	36,67	159,15	847,60	10.171,22
2	PFR AREAL	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	138,96	1.806,48	61,13	794,69	2.601,17	31.214,04
3	PFA BARA MANSA	2 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	8,67	144,44	1.252,29	24,45	211,98	1.464,28	17.571,32
4	PFR CASEMIRO DE ABREU	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	138,96	1.806,48	73,36	953,68	2.760,16	33.121,92
5	PFA NITERÓI	3 VEZES POR	DIÁRIA	13,00	138,96	1.806,48	24,45	317,85	2.124,33	25.491,96

		SEMANA								
6	PFA NOVO RIO	5 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	21,67	138,96	3.011,26	24,45	529,83	3.541,09	42.493,14
7	PFR PARADA MODELO	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	138,96	1.806,48	48,90	635,70	2.442,18	29.306,16
8	PFR PARAÍBA DO SUL	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	138,96	1.806,48	48,90	635,70	2.442,18	29.306,16
9	PFA PETRÓPOLIS	2 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	8,67	144,44	1.252,29	24,45	211,98	1.464,28	17.571,32
10	PFA CAMPOS DOS GOYTACAZES	2 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	8,67	144,44	1.252,29	24,45	211,98	1.464,28	17.571,32
11	PFR SEROPÉDICA	3 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	13,00	138,96	1.806,48	43,52	565,76	2.372,24	28.466,88
12	PFA TRÊS RIOS	2 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PFA VOLTA REDONDA	2 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	8,67	144,44	1.252,29	24,45	211,98	1.464,28	17.571,32
14	PFA RESENDE	2 VEZES POR SEMANA	DIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Totais									**R$ 24.988,06**	**R$ 299.856,74**

3. **DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R$ 31.104,45 (trinta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269, sendo:

• R$ 8.356,42 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para o período de 13 de setembro a 31 de dezembro de 2021;

• R$ 22.748,03 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e três centavos) para o período de 1º de janeiro a 24 de outubro de 2022;

3.2. Para cobertura da despesa no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho 2021NE00078.

3.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade- 4 de dezembro de 2020.

4. **DA GARANTIA**

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento deste Termo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Sétima, a fim de totalizar o valor de R$ 14.992,84 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA**, **Superintendente**, em 27/12/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9315574** e o código CRC **472BC45A**.

Referência: Processo nº 50500.522961/2017-64 SEI nº 9315574